



RESOLUÇÃO Nº 658/93

Referenda Resolução Nº 638/93

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 1993,

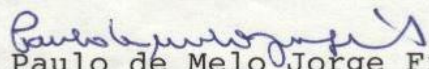
RESOLVE:

Art.1º- Fica referendada a Resolução nº 638/93 autorizando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de vaga de Professor Adjunto Nível-I, do Quadro de Carreira / de Magistério da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, para lotação do Departamento de Línguas Estrangeiras do Centro de Humanidades-CH, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na conformidade do número de vagas e áreas de conhecimento indicados.

Art.2º- Para submeter-se ao concurso a que se refere esta Resolução, o candidato deverá fazer prova, no ato de inscrição, de que é detentor do grau de doutor na área de conhecimento em que deseja inscrever-se e concorrer.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 1º de setembro de 1993.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
REITOR